

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº. 02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado por seu Presidente **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA: PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.505.498/0001-60, com sede na Rua das Alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim–RN, CEP: 59150-758, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, portador da CNH n.º 03950763155 DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o n.º 060.467.934-32 de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 180/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº. 02/2022, conforme autorização contida no PAD 076/2024**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 009/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/04/2024 e terminando em 28/04/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

3.1. A redação da cláusula sexta do contrato passara a ser a seguinte:

**3.1.1 Do reajustamento do preço do contrato**

3.1.2. No caso de prorrogação do prazo de duração do contrato, será reajustado pela variação do IPCA e o crédito respectivo ocorrerá à conta da mesma dotação orçamentária que atendeu o contrato.

3.1.3. O reajuste previsto, nesta cláusula, será calculado com base no índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do mês subsequente ao último reajuste concedido.

3.2. O reajuste será de aproximadamente 4,50% ao valor total originário do contrato, abaixo explicitado:

ITEM	SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTDE	FORMA DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (4,50%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, observando o disposto na NR-7.	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	1	anual	R\$836,15	R\$873,77	R\$873,77



*Autorquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

02	Elaboração de ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho).	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	200	sob demanda	R\$ 43.953	R\$45,92	R\$9.184,00
03	Consulta com o médico do trabalho.	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	20	sob demanda	R\$ 94,185	R\$98,41	R\$1.968,00
04	Realização de exames complementares previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO (exame toxicológico motorista).	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	5	sob demanda	R\$104,65	R\$109,35	R\$546,75


3.3. O valor global do contrato reajustado é de **R\$12.572,72 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2024.

  
**OSVALDO ALBUQUERQUE-SOUSA FILHO**  
Presidente do COREN/CE

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA:51906409000102**  
409000102

Assinado digitalmente por ALBERTO FERREIRA DA ROCHA.51906409000102 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=AC CEN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=ALBERTO FERREIRA DA ROCHA.51906409000102 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Fossil PDF Reader Versão: 12.0.2

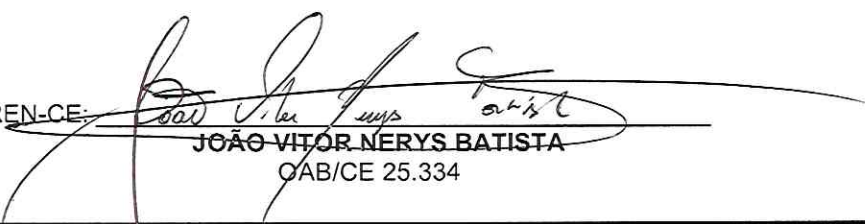
**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**  
PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Testemunhas:

Nome: Augusto Jucá Cavalcante  
CPF: 079.082.823-50

Nome: Leonardo Monte Alves  
CPF: 043.915.313-13

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE:

  
**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334